



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 776 - Ano 9 - Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Evento especial em homenagem às mães será no sábado (16) no Parque Gabriel Chucre



Em celebração ao Dia das Mães, a Prefeitura de Carapicuíba realiza no sábado, 16 de maio, um evento especial voltado às famílias, com uma programação gratuita repleta de atividades, serviços e atrações para todas as idades, no Parque Gabriel Chucre.

Com o tema “Campeãs todos os dias”, a ação homenageia mulheres que enfrentam a rotina com amor, coragem, dedicação e força, desempenhando papel fundamental na construção das famílias e da sociedade.

A programação contará com apresentações artísticas dos alunos das escolas municipais, aula de zumba, demonstrações de defesa pessoal, serviços de saúde, bazar solidário, vagas de emprego, inscrições para cursos, além de brinquedos infláveis, espaço kids e feira de adoção de cães e gatos.

Serviço:

Evento Especial de Dia das Mães

Local: Parque Gabriel Chucre - Av. Consolação, 505, Vila Gustavo Correia

Data: Sábado, 16 de maio

Horário: Das 10 às 14 horas

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I (somente dos cargos cujas provas foram aplicadas em 26/04/2026 e que não possuem prova prática) do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
14 - Agente de Apoio Educa- cional	1	ERICA GALVÃO FERNANDES LOPES	11307	77,50	N	45,00	32,50	11/08/1994	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	2	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA	14572	70,00	N	40,00	30,00	27/05/2003	N	S
14 - Agente de Apoio Educa- cional	3	FLAVIANA SALUSTINO IZIDRO	16114	65,00	N	50,00	15,00	28/09/1975	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	4	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO	13060	65,00	N	45,00	20,00	19/03/1970	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	5	MAYARA DA CONCEICAO	10235	65,00	N	45,00	20,00	01/12/1994	N	S
14 - Agente de Apoio Educa- cional	6	ALEXANDRA GOMES	10291	65,00	N	45,00	20,00	03/10/2004	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	7	MARIANA FREIRE ARAUJO	10956	65,00	N	42,50	22,50	25/01/1987	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	8	MARIA EDUARDA PLANZO OLIVEIRA	12679	65,00	N	42,50	22,50	31/07/2006	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	9	MAURA ELLEN NUNES BARBOSA DE FREITAS	15309	65,00	N	37,50	27,50	01/04/1996	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	10	CAMILLY VICTÓRIA SOUSA MAGALHÃES	13654	62,50	N	47,50	15,00	08/06/2006	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	11	DAILANE DA SILVA OLIVEIRA	11904	62,50	N	45,00	17,50	11/05/1992	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	12	BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	14912	62,50	N	42,50	20,00	30/07/2004	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	13	EMIERI OTÁVIO DE SOUZA LEMOS	14287	62,50	N	40,00	22,50	01/07/1994	S	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	14	EDUARDO BETI VIEIRA DE MELO	17200	60,00	N	42,50	17,50	07/05/1981	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	15	JOSÉ CARLOS FEITOSA VIEIRA	14873	60,00	N	42,50	17,50	01/09/1989	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	16	PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES	14406	60,00	N	40,00	20,00	02/09/1983	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	17	DOMENICO LOPES DIAS	18811	60,00	N	40,00	20,00	18/06/1984	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	18	VIVIANE DA SILVA BORTOLATO AMARO	17965	60,00	N	40,00	20,00	03/07/1990	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	19	LEAVIA FARIAS DOS SANTOS BARBOSA	10105	60,00	N	40,00	20,00	30/09/1994	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	20	GIOVANNA FARIA MONTEIRO	13140	60,00	N	40,00	20,00	05/05/2002	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	21	MARCELO DE MELO MONTEIRO	17333	60,00	N	32,50	27,50	06/07/1979	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	22	MARA DOS SANTOS	18004	57,50	N	42,50	15,00	24/04/1998	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	23	GUSTAVO HERCULANO DE CARVALHO	10761	57,50	N	42,50	15,00	11/01/2008	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	24	ELENILZA CAITANO DOS SANTOS	20007	57,50	N	40,00	17,50	20/06/1980	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	25	ADRIANA ALVES DE JESUS	18420	57,50	N	40,00	17,50	29/08/1981	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	26	MONIQUE CAROLINE FONSECA DA SILVA	18976	57,50	N	40,00	17,50	20/11/1985	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	27	SAMUEL SANTOS DE LANA	15842	57,50	N	40,00	17,50	24/06/2008	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	28	ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA	19101	57,50	N	37,50	20,00	29/10/1980	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	29	MARCIA GONCALVES DO NASCIMENTO	19947	57,50	N	37,50	20,00	29/02/1984	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	30	GEOVANNA DA SILVA NASCIMENTO	15445	57,50	N	37,50	20,00	26/08/2007	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	31	FRANCIELLY SANTOS DA MATTIA	16554	57,50	N	37,50	20,00	26/04/2009	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	32	MARILENE DE JESUS SAMPAIO BEGNOSSI	12692	57,50	N	35,00	22,50	09/02/1989	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	33	ALANE BASSOLLI MIRANDA	11237	57,50	N	35,00	22,50	06/02/1995	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	34	ALINE NASCIMENTO	12354	57,50	N	32,50	25,00	01/12/2005	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	35	MARTA DE SOUZA RAMOS	13899	55,00	N	40,00	15,00	23/07/1966	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	36	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTANA	18819	55,00	N	40,00	15,00	18/01/1979	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	37	OZELIA MENDES BENVINDO DE SOUSA RODRIGUES	16993	55,00	N	40,00	15,00	09/03/1981	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	38	IDERLAINE RIBEIRO SANTOS LIMA	15264	55,00	N	40,00	15,00	13/03/1986	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	39	CLEITON ALESON DE OLIVEIRA DONEGA	16100	55,00	N	40,00	15,00	08/05/2005	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	40	LAYSA LORRANE MATOS PEREIRA	19017	55,00	N	40,00	15,00	22/12/2007	N	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
14 - Agente de Apoio Educa- cional	41	MARTA DO CARMO SILVA LARANJEIRA	14372	55,00	N	37,50	17,50	20/11/2003	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	42	SELMA MARIA SILVA DE GOUVEIA	14402	55,00	N	37,50	17,50	07/06/2004	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	43	ANA CLARA REZENDE SAMPAIO	15507	55,00	N	37,50	17,50	07/11/2005	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	44	ANGÉLICA BATISTA DOURADO	19359	55,00	N	35,00	20,00	31/05/1981	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	45	LUBIA SOUZA SANTOS CARNEIRO	12297	55,00	N	35,00	20,00	26/08/1996	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	46	ALLINE VAZ BONIFÁCIO	19020	55,00	N	30,00	25,00	11/05/1994	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	47	REINALDO TEIXEIRA DE ASSIS	17695	55,00	N	27,50	27,50	12/10/1970	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	48	GIOVANNA PIETROLONGO FRANCO	18187	52,50	N	45,00	7,50	30/07/1992	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	49	ANDRÉ FERNANDO DE ANDRADE	16202	52,50	N	40,00	12,50	01/04/1988	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	50	SILVIA HELENA GENEROSO DA COSTA LOVATO	16109	52,50	N	37,50	15,00	17/11/1967	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	51	JOSEFA BISPO ALVES DA SILVA	14880	52,50	N	35,00	17,50	25/10/1972	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	52	ROSELY CARDOSO DE MIRANDA	11726	52,50	N	35,00	17,50	21/04/1973	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	53	EMÍLIA PEREIRA DOS SANTOS	10440	52,50	N	35,00	17,50	10/12/1989	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	54	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR	13798	52,50	N	35,00	17,50	08/08/1992	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	55	THAMARA JESUS DOS SANTOS	12698	52,50	N	35,00	17,50	09/12/1999	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	56	MARIA VITÓRIA BEZERRA DO NASCIMENTO	13428	52,50	N	35,00	17,50	02/11/2002	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	57	LUCIANA MARQUES DE OLIVEIRA	12970	52,50	N	32,50	20,00	11/03/1976	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	58	IRENE SANTOS LIMA	16252	52,50	N	32,50	20,00	19/03/1983	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	59	CAIO KLABACHER	16453	52,50	N	32,50	20,00	05/09/1991	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	60	MÔNICA SILVA DOS SANTOS	13313	52,50	N	32,50	20,00	28/06/1992	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	61	RAYSSA OLIVEIRA SANTOS	12454	52,50	N	32,50	20,00	14/10/2003	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	62	ANDERSON RODRIGO SOUSA ARAUJO SILVA	17410	52,50	N	30,00	22,50	24/03/1988	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	63	CARLOS MAGNO MARTINS SILVA	13121	52,50	N	30,00	22,50	21/04/1995	N	S
14 - Agente de Apoio Educa- cional	64	LIA REGINA DA CONCEICAO	19554	50,00	S	35,00	15,00	18/11/1962	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	65	JOSE CARLOS FERNANDES	17587	50,00	N	40,00	10,00	18/02/1973	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	66	VALDICE DOS SANTOS	17740	50,00	N	40,00	10,00	01/10/1979	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	67	RAQUEL DE CARVALHO FRANÇA	16662	50,00	N	40,00	10,00	25/07/1986	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	68	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	13170	50,00	N	37,50	12,50	19/03/1987	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	69	ESTHEFANY ROCHA PASSOS	17857	50,00	N	37,50	12,50	14/02/1988	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	70	NICHOLAS YUKI FERNANDES SANTOS	10240	50,00	N	37,50	12,50	16/01/1998	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	71	JULIA SANCHO ALVES DE CARVALHO	19072	50,00	N	37,50	12,50	26/05/2003	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	72	SAMUEL SANTOS RIBEIRO	11705	50,00	N	37,50	12,50	17/07/2008	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	73	LENILDE BARBOSA SABINO DOS SANTOS	14731	50,00	N	35,00	15,00	13/03/1971	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	74	TATIANE CRISTINA DE BRITTO	14960	50,00	N	35,00	15,00	05/08/1980	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	75	MARTHA HELENA SANTOS SOUZA	17184	50,00	N	35,00	15,00	06/02/1984	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	76	LÚCIO ALMINDO PEREIRA DE BARRÓS DIAS	15192	50,00	N	35,00	15,00	01/06/1984	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	77	SKARLETH REGINA CORREIA DE OLIVEIRA PINTO	15410	50,00	N	35,00	15,00	21/05/2000	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	78	RENATA DA CONCEICAO LUZ	10550	50,00	N	35,00	15,00	28/05/2004	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	79	TATIANE GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	18144	50,00	N	32,50	17,50	17/02/1999	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	80	DANIELLE ANUNCIACAO DE FREITAS	14164	50,00	N	32,50	17,50	13/02/2002	N	S
14 - Agente de Apoio Educa- cional	81	GIOVANNA DOS SANTOS CASAÇA	10324	50,00	N	32,50	17,50	07/03/2007	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	82	JESSE GONCALVES	12637	50,00	N	30,00	20,00	16/09/1976	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	83	MARLI SANTOS TEIXEIRA	16583	50,00	N	30,00	20,00	29/11/1976	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	84	JESSICA VIEIRA JERUCHIMSON	10040	50,00	N	30,00	20,00	28/12/1997	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	85	EDINA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	18918	50,00	N	27,50	22,50	04/02/1983	N	N
14 - Agente de Apoio Educa- cional	86	INGRID SILVA DA CONCEICAO XAVIER	19475	50,00	N	27,50	22,50	08/10/1999	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	1	STEPHANY RAMOS	16970	90,00	N	45,00	45,00	28/10/2002	N	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
15 - Auxiliar Administrativo	2	LUIS PETER DOS SANTOS GOUVEIA	15849	82,50	N	42,50	40,00	26/02/1988	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	3	QUÉSIA ARIELLE VAZ DE JESUS	12283	77,50	N	30,00	47,50	09/05/2002	S	N
15 - Auxiliar Administrativo	4	MAICON KIMURA	17445	75,00	N	32,50	42,50	31/03/1984	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	5	ELAINE CRISTINA FUKUOKA DE OLIVEIRA GONÇALVES	19446	72,50	N	30,00	42,50	23/10/1977	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	6	MARINA NASCIMENTO ARAUJO	19630	72,50	N	30,00	42,50	24/07/1996	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	7	JULIA SANCHO ALVES DE CARVALHO	19076	70,00	N	35,00	35,00	26/05/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	8	LUIZ ROBERTO KAUÊ RAMOS DAS NEVES	18114	70,00	N	32,50	37,50	06/11/2001	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	9	CAIO MATEUS DA SILVA	14096	70,00	N	32,50	37,50	03/03/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	10	JULIA BELO ALVES LOPES	15920	70,00	N	30,00	40,00	03/07/2000	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	11	JAQUELINE MARQUES DE ARAUJO	19388	70,00	N	27,50	42,50	06/11/1988	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	12	JONATAN HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	17438	67,50	N	30,00	37,50	02/03/1997	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	13	RAUL COSTA E SILVA	17264	67,50	N	30,00	37,50	21/08/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	14	KISSILLA MAYRA DE PAIVA MORAES	15698	67,50	N	27,50	40,00	05/01/1997	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	15	MONIQUE CRISTINA DE SOUSA	12464	67,50	N	25,00	42,50	29/10/1984	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	16	LORENA PALMEIRA LEITE DE PAULA	17729	67,50	N	22,50	45,00	05/11/2004	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	17	JULIA FARIA CAVALCANTE	14834	65,00	N	30,00	35,00	03/12/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	18	GUILHERME NUNES VENTURA	13046	65,00	N	30,00	35,00	07/07/2007	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	19	PAULO HENRIQUE ALVES BARBOZA JUNIOR	18141	65,00	N	27,50	37,50	18/12/2007	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	20	THAIS FARIA CAVALCANTE	14841	65,00	N	25,00	40,00	19/01/2009	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	21	THIAGO CAETANO RIBEIRO	19798	65,00	N	22,50	42,50	13/04/1997	S	N
15 - Auxiliar Administrativo	22	LORRAYNE LAIS BARBOSA GERMANO SANTOS	15069	62,50	N	32,50	30,00	24/09/1996	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	23	FLÁVIA GRACIELLE CARDOSO DA SILVA	10030	62,50	N	27,50	35,00	17/07/1986	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	24	GIOVANNI ORIGA MOREIRA	10017	62,50	N	25,00	37,50	10/07/2002	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	25	MAYCON QUEIROZ SOUZA LEAL	16134	62,50	N	25,00	37,50	24/10/2007	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	26	PEDRO VICTOR PAZIANO LOPES	19317	62,50	N	22,50	40,00	10/02/2005	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	27	LUCÉLIA MARIA DE SOUSA ARAUJO	15320	60,00	N	30,00	30,00	09/09/1983	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	28	KAREN AGNES DE OLIVEIRA COELHO	14950	60,00	N	30,00	30,00	24/02/1985	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	29	UESLEI DIZIOLI DE ARAUJO	18184	60,00	N	27,50	32,50	03/11/1987	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	30	GUSTAVO WENDEL CONCEIÇÃO GOMES	19360	60,00	N	27,50	32,50	31/07/2004	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	31	CLARA ESCORCIO CLAUDIO	15104	60,00	N	27,50	32,50	17/02/2005	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	32	CARLOS DONIZETI BACAGINE	19350	60,00	N	25,00	35,00	16/02/1974	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	33	MARCOS DA SILVA MATOS	18024	60,00	N	22,50	37,50	03/10/1974	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	34	LAURA REJANE GONÇALVES PEREIRA	18628	60,00	N	22,50	37,50	16/07/1978	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	35	RAYSSA RAVENNY DE OLIVEIRA FLOR	15362	60,00	N	20,00	40,00	24/07/1990	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	36	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOMINGOS	19089	57,50	N	30,00	27,50	07/11/1971	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	37	JAMILY RODRIGUES DA SILVA	15326	57,50	N	30,00	27,50	13/09/2006	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	38	GIOVANNI COSTA FIDENCIO	18802	57,50	N	27,50	30,00	31/05/2004	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	39	JOÃO PAULO SERAFIM TRINDADE	11543	57,50	N	27,50	30,00	23/12/2005	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	40	EDUARDO FABIANO TOLEDO DE ARAUJO	10225	57,50	N	27,50	30,00	17/04/2007	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	41	OTACIANO CAVALCANTE COSTA	13023	57,50	N	25,00	32,50	11/08/1980	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	42	MAIRA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	14628	57,50	N	25,00	32,50	08/05/1989	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	43	BEATRIZ ARRUDA DO NASCIMENTO	12659	57,50	N	22,50	35,00	18/08/2006	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	44	WESLEY ESTEVAM GAIA DOS SANTOS	17322	57,50	N	20,00	37,50	07/01/1993	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	45	ROBSON OLIVEIRA GONÇALVES FILHO	13803	57,50	N	20,00	37,50	15/04/2006	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	46	MARIA INÉS BARBOSA SANTOS	11303	55,00	S	27,50	27,50	16/03/1966	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	47	MARILENE DOS SANTOS BRANDÃO	18607	55,00	N	30,00	25,00	24/05/1984	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	48	ÁDILA DE OLIVEIRA GOES	14030	55,00	N	27,50	27,50	05/05/1990	N	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
15 - Auxiliar Administrativo	49	VICTOR JEFFERSON LIMA VIEIRA	13488	55,00	N	27,50	27,50	30/05/1996	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	50	ELIANE APARECIDA DE ARAUJO	13594	55,00	N	25,00	30,00	10/05/1971	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	51	NIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	12937	55,00	N	25,00	30,00	28/08/1992	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	52	GIOVANNA DIAS FALCAO DE OLIVEIRA	16781	55,00	N	25,00	30,00	12/01/2002	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	53	DENER SOUZA BEZERRA	17889	55,00	N	25,00	30,00	26/10/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	54	JAILMA DE MELO SILVA	10555	55,00	N	22,50	32,50	24/01/1990	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	55	GLEICY KELLEN EVANGELISTA DA SILVA	16174	55,00	N	22,50	32,50	13/12/2007	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	56	JUSCIE DE SOUZA	14822	55,00	N	20,00	35,00	01/05/1973	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	57	NATHALIA VERONEZI VALÉRIO	16234	55,00	N	17,50	37,50	30/09/2008	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	58	BIANCA BRANDÃO CRUZ RIBEIRO	10043	52,50	N	30,00	22,50	23/07/1985	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	59	LUCIMEIRE DE LIMA ALVES	12763	52,50	N	27,50	25,00	13/09/1975	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	60	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CASTILHO OLIVEIRA	10860	52,50	N	27,50	25,00	15/03/1983	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	61	PAULO CESAR DE SOUSA SILVA	13439	52,50	N	27,50	25,00	19/07/1999	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	62	SILVIA HELENA GENEROSO DA COSTA LOVATO	16107	52,50	N	25,00	27,50	17/11/1967	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	63	JOSSAINE SALDANHA MARCUZZO	17376	52,50	N	25,00	27,50	26/01/1974	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	64	ALINE VIEIRA DA SILVA	14294	52,50	N	25,00	27,50	15/02/1996	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	65	HELBETH HENRIQUE	14962	52,50	N	22,50	30,00	07/10/1970	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	66	POLYANNA GONCALVES DA SILVA	13613	52,50	N	22,50	30,00	01/12/1983	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	67	ANA BEATRIZ VILAR GARCIA	13692	52,50	N	22,50	30,00	16/04/2006	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	68	ISABELLY LOURENÇO DA SILVA SANTOS	11785	52,50	N	22,50	30,00	12/09/2008	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	69	MARGARETE MARIA DA SILVA	19474	52,50	N	20,00	32,50	21/12/1981	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	70	FERNANDA SUELY NASCIMENTO FERREIRA	12768	52,50	N	20,00	32,50	30/09/1993	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	71	ADRIELE DA SILVA NEUBERT	17293	52,50	N	20,00	32,50	26/04/1997	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	72	LUANA CAROLINE MARTINS MATIAS	17138	52,50	N	20,00	32,50	18/10/1999	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	73	ALLISON MACIEL DE ANDRADE	15330	52,50	N	17,50	35,00	05/09/1996	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	74	EVELLYN LOUISE DA SILVA FRAGA	14887	52,50	N	17,50	35,00	11/06/2007	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	75	VICTORIA DOS SANTOS	18375	52,50	N	15,00	37,50	02/06/2006	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	76	TIFANI YUKARI YAMASHITA	17797	50,00	N	30,00	20,00	06/12/2000	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	77	FELIPE GUSTAVO LAMBIOIA	15634	50,00	N	27,50	22,50	06/06/1980	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	78	STEFHANY VIANA DE SÁ	17942	50,00	N	27,50	22,50	22/08/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	79	WESLEY VINICIUS MARQUES ALMEIDA	16404	50,00	N	27,50	22,50	23/09/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	80	MANUELA SOARES DE SANTANA	11577	50,00	N	25,00	25,00	06/04/1980	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	81	ANGÉLICA BATISTA DOURADO	19362	50,00	N	25,00	25,00	31/05/1981	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	82	ARTHUR DE MELLO CASTRO	10378	50,00	N	25,00	25,00	15/03/1991	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	83	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	18968	50,00	N	25,00	25,00	07/01/1993	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	84	MATEUS KAUAN SOUSA DOS SANTOS	11129	50,00	N	25,00	25,00	20/01/2003	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	85	ANDRÉ FERNANDO DE ANDRADE	16201	50,00	N	22,50	27,50	01/04/1988	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	86	SAMIRIA DE OLIVEIRA DIAS	10435	50,00	N	22,50	27,50	15/10/1995	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	87	ANNA LAURA FERREIRA DOS SANTOS	16920	50,00	N	22,50	27,50	23/10/2000	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	88	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	17800	50,00	N	20,00	30,00	20/12/1997	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	89	ENDY ESPINDOLA DE JESUS	14147	50,00	N	20,00	30,00	30/01/2004	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	90	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO BERNARDO	18060	50,00	N	17,50	32,50	02/04/2006	N	N
15 - Auxiliar Administrativo	91	SANDRA REGINA AMARAL DE SOUSA	15529	50,00	N	15,00	35,00	21/09/1973	N	N
17 - Técnico em Edificações	1	MATEUS PEREIRA RABELO	13868	80,00	N	37,50	42,50	05/10/1996	N	S
17 - Técnico em Edificações	2	GISELLE DIAS ALVES FERNANDES	12019	67,50	N	40,00	27,50	28/06/2000	N	S
17 - Técnico em Edificações	3	HUGO DE OLIVEIRA MELO	14323	62,50	N	32,50	30,00	27/11/1980	N	N
17 - Técnico em Edificações	4	THAIS MICHELLI NASCIMENTO	15881	60,00	N	37,50	22,50	02/07/1991	N	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
17 - Técnico em Edificações	5	NATAN FERREIRA SANTOS	16907	57,50	N	37,50	20,00	29/10/2008	N	N
17 - Técnico em Edificações	6	GIOVANA RIBEIRO CUSTODIO	11782	57,50	N	32,50	25,00	31/03/1971	N	N
17 - Técnico em Edificações	7	LIGIA CORDEIRO DE MORAIS	10635	52,50	N	30,00	22,50	10/09/1999	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	1	MANUELA NOGUEIRA WERNECK	14015	70,00	N	35,00	35,00	03/06/1997	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	2	ISABELLE APARECIDA LAZARO DOS SANTOS	11594	65,00	N	32,50	32,50	15/05/1986	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	3	ANTONIO GABRIEL ALVES FERNANDES AMERICANO	17999	65,00	N	32,50	32,50	15/07/1998	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	4	WANESSA GENTIL MANDRELLI	18891	65,00	N	30,00	35,00	24/11/1999	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	5	MARIA EDUARDA BERTOLDO IRINEU	10975	62,50	N	27,50	35,00	24/03/2001	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	6	JULIANA ALMEIDA PAULINO	12346	57,50	N	40,00	17,50	30/12/1995	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	7	MIGUEL ANGELO FULGEARINI	17183	57,50	N	32,50	25,00	18/06/1988	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	8	GEOVANNA CASALE ALONÇO	18919	57,50	N	27,50	30,00	12/07/1993	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	9	ARTHUR BUENO BERTUCCI	11032	57,50	N	27,50	30,00	14/01/2000	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	10	GRAZIELY VITÓRIA DA SILVA VIANA	19324	52,50	N	32,50	20,00	20/08/1997	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	11	RAFAELA FERNANDES HOMERO	18625	52,50	N	27,50	25,00	05/03/1999	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	12	ANDRÉ PEREIRA DOS PASSOS	12841	52,50	N	25,00	27,50	29/05/1986	N	N
18 - Engenheiro Ambiental	13	MIGUEL SILVA ARRUDA	14778	50,00	N	25,00	25,00	02/01/1996	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	1	CLAUSSIUS DE LACERDA CORREIA	19414	72,50	N	42,50	30,00	18/09/1970	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	2	FERNANDA BARBOSA SILVA	12468	62,50	N	45,00	17,50	07/04/2003	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	3	JOSENIL DOS SANTOS BISPO	15477	60,00	N	45,00	15,00	05/11/1976	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	4	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	13479	60,00	N	45,00	15,00	17/06/1980	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	5	ISAMARA DAYANE ROZA	15315	60,00	N	45,00	15,00	28/03/1998	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	6	JESSICA SIMOES LINS	15093	60,00	N	45,00	15,00	19/03/1999	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	7	WELLINGTON MARCELINO PEREIRA	11201	60,00	N	42,50	17,50	19/03/1988	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	8	JOSÉ CIRLEY DA SILVA SANTOS	17389	60,00	N	42,50	17,50	02/05/1990	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	9	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES BRUM	14300	57,50	N	42,50	15,00	09/07/1973	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	10	CARLOS WILLIAN DE BRITO CHAVES	10831	57,50	N	40,00	17,50	26/01/1992	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	11	MARIANA THOMAZ GARCIA	17119	55,00	N	37,50	17,50	28/03/1997	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	12	ADRIANO PEREIRA	18011	50,00	N	37,50	12,50	22/02/1978	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	13	RENATA MORAES PEREIRA MACIEL	15695	50,00	N	35,00	15,00	26/06/1979	N	N
19 - Instrutor de Atividades Aquáticas	14	ANDRÉ SILVA SOUZA	12709	50,00	N	30,00	20,00	20/05/1976	N	N
20 - Instrutor de Prática Desportiva	1	RACK MILLE JESUS SANTOS	14320	52,50	N	30,00	22,50	04/07/1988	N	N

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
14 - Agente de Apoio Educacional	1	EMIERI OTÁVIO DE SOUZA LEMOS	14287	62,50	N	40,00	22,50	01/07/1994	S	N
15 - Auxiliar Administrativo	1	QUÉSIA ARIELLE VAZ DE JESUS	12283	77,50	N	30,00	47,50	09/05/2002	S	N
15 - Auxiliar Administrativo	2	THIAGO CAETANO RIBEIRO	19798	65,00	N	22,50	42,50	13/04/1997	S	N

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
14 - Agente de Apoio Educacional	1	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA	14572	70,00	N	40,00	30,00	27/05/2003	N	S
14 - Agente de Apoio Educacional	2	MAYARA DA CONCEIÇÃO	10235	65,00	N	45,00	20,00	01/12/1994	N	S

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	CERS
14 - Agente de Apoio Educacional	3	CARLOS MAGNO MARTINS SILVA	13121	52,50	N	30,00	22,50	21/04/1995	N	S
14 - Agente de Apoio Educacional	4	DANIELLE ANUNCIACÃO DE FREITAS	14164	50,00	N	32,50	17,50	13/02/2002	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	1	MARINA NASCIMENTO ARAUJO	19630	72,50	N	30,00	42,50	24/07/1996	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	2	LORENA PALMEIRA LEITE DE PAULA	17729	67,50	N	22,50	45,00	05/11/2004	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	3	OTACIANO CAVALCANTE COSTA	13023	57,50	N	25,00	32,50	11/08/1980	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	4	PAULO CESAR DE SOUSA SILVA	13439	52,50	N	27,50	25,00	19/07/1999	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	5	ALINE VIEIRA DA SILVA	14294	52,50	N	25,00	27,50	15/02/1996	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	6	ANA BEATRIZ RIZALVA GARCIA	13692	52,50	N	22,50	30,00	16/04/2006	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	7	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	18968	50,00	N	25,00	25,00	07/01/1993	N	S
15 - Auxiliar Administrativo	8	ANNA LAURA FERREIRA DOS SANTOS	16920	50,00	N	22,50	27,50	23/10/2000	N	S
17 - Técnico em Edificações	1	MATHEUS PEREIRA RABELO	13868	80,00	N	37,50	42,50	05/10/1996	N	S
17 - Técnico em Edificações	2	GISELLE DIAS ALVES FERNANDES	12019	67,50	N	40,00	27,50	28/06/2000	N	S

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 34 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 E 20 DE MAIO 2026** das 08h00 às 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são

soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO NEUROLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13202	MARIA ISABEL MARCONDES	00000138638792	5º

MÉDICO INFECTOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10566	ANDRÉA TOSTA DE AZEVEDO SANTANA	00000651455698	4º
10492	ABIMAEEL COUTINHO DA SILVA	00000048815599	5º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2026 para os cargos de **Engenheiro Ambiental, Instrutor de Prática Desportiva, Instrutor de Atividades Aquáticas e Técnico em Edificações** com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 17** do Concurso Público nº.02/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20064	YUMI SAKAI	00000370683183	APTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20095	AMANDA SIMIONI DA SILVA	00000394629383	APTO

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2025
CHAMAMENTO 19 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos

seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
20064	YUMI SAKAI	00000370683183

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	NOME	RG
20095	AMANDA SIMIONI DA SILVA	00000394629383

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 137** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
4617	TATIANA DA SILVA BARRETOS	325163340	APTO
4622	MARISVALDA PINHEIRO DE LIMA	570689211	AUSENTE
2393	ESTER PIPOLO DE OLIVEIRA	423402663	AUSENTE
5307	LEANDRO CRISPIM ARAÚJO	293429613	AUSENTE
4387	ADRIANA GIACOMETTI DE MELO	411270060	AUSENTE

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 138 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **considerando o Decreto Municipal nº 5465/2026, das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria

certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
4617	TATIANA DA SILVA BARRETO	325163340

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 139 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE MAIO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2930	RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	19183070	473º

4163	DEBORA FERNANDA OLIVEIRA	47854791	474º
2995	BRUNA RITA PEREIRA	364105173	475º
5589	BRUNO LEITE OLIVEIRA	490296087	476º
5754	CAIO VINICIUS MENEZES ZIURKELIS	406925719	477º
5367	HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA PINTO	366593572	478º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2024
CHAMAMENTO 32 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE MAIO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50007	SIMONE APARECIDA CAIADO	298849045	72º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 68 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE MAIO 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10565	MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERREIRA	672377627	183º
10505	THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO MARINHO	439523333	184º
11175	SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	246124301	185º

ARTIFICE - ESPECIALIDADE BORRACHEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8869	JEFFERSON FELIX DA SILVA	477201763	2º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2023
CHAMAMENTO 12 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE MAIO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

CUIDADOR DE PACIENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61207	ANA PAULA PORTELLA	425450090	23º
61181	SUELI DA SILVA	27013671	24º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 28 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE MAIO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80220	IURI BRAGA DE OLIVEIRA	MG18103355	6º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 78** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
61550	JOSENEIDE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	579006268	APTO

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 80 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovante de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.),

se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
61550	JOSENEIDE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	579006268

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 81 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 E 20 DE MAIO 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização

de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1422	VANDERLI HENRIQUES DA SILVA	180955276	44º
396	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	1538187	45º
2818	EROS KAUE ROMANO	400342571	46º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4391	MAYARA DE JESUS ANDRADE	440887653	48º

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8621	ERIC TERUO NAKADE	291265170	18º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4950	JUCÉLIA FERREIRA SALVADOR SILVA	249708838	36º
2190	SOPHIA ALEXANDRA OLIVEIRA	569344311	37º
4263	DOUGLAS GOMES FERREIRA	488813463	38º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Errata Extrato do Termo de Fomento
Nº 010/CMDCA/2026

Processo nº: 6.331/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC
Organização Social: LAR DO MENOR DE CARAPICUÍBA
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Natureza da Despesa: Municipal
Dotação Orçamentária: 02.01.08.243.0016.2.007.3.3.50.43.03.5100000
Ficha: 20
Fonte: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Vigência: 01 de junho de 2026 à 31 de maio de 2027
Data da assinatura: 23 de abril de 2026

LEI Nº 4.276, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.630/2026 do Vereador Ladenilson José Pereira "PROFESSOR LADENILSON")

"Reconhece o CEP Digital como endereço oficial no Município de Carapicuíba e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Carapicuíba, o Código de Endereçamento Postal - CEP Digital - como endereço oficial válido para todos os fins legais, administrativos e cadastrais, inclusive perante, mas não somente:

I - órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta;

II - concessionárias de serviços públicos;

III - instituições de ensino públicas e privadas;

IV - unidades de saúde;

V - empresas privadas de qualquer natureza;

VI - cadastros de programas sociais, habitacionais, ambientais, educacionais ou qualquer outro tipo de registro cívico ou de políticas públicas.

Art. 2º O CEP Digital deverá ser aceito como comprovação válida de domicílio ou residência sempre que exigido o endereço tradicional, ainda que não haja regularização fundiária formal do imóvel.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se CEP Digital o código gerado a partir de tecnologias de geoprocessamento oficiais de uma residência, domicílio, comércio ou localidade, no âmbito do Município, com base em coordenadas geográficas, podendo o Poder Executivo

Municipal utilizar as diretrizes definidas pelo Governo Federal ou quaisquer outras que julgar mais convenientes e adequadas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que for necessário e no âmbito de sua discricionariedade.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 17 de Abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.277, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.635/2026 da Vereadora Denise Alexandre Clemente "DENISE ALEXANDRE")

"Altera a ementa e os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e suprime o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.445, de 18 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei Municipal nº 1.445, de 18 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a instituição da 'Semana da Cultura Cristã' no Município de Carapicuíba e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.445, de 18 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no Município de Carapicuíba, a 'Semana da Cultura Cristã', a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro." (NR)

Art. 3º Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º da Lei Municipal nº 1.445/1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Semana da Cultura Cristã integrará o Calendário Oficial do Município de Carapicuíba." (NR)

"Art. 3º A Comissão de Pastores Evangélicos e as lideranças da Igreja Católica de Carapicuíba ficarão incumbidas de organizar a Semana da Cultura Cristã, cabendo ao Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, prestar o apoio necessário para a viabilização do evento." (NR)

"Art. 4º Durante a 'Semana da Cultura Cristã', realizar-se-ão orações, palestras, orientações bíblicas, exposições de artigos cristãos e eventos culturais em locais públicos da cidade, a serem definidos, objetivando promover os valores cristãos e a integração da população." (NR)

"Art. 5º Nos últimos 02 (dois) dias do evento, poderá ser realizado ato de louvor, adoração e intercessão, de caráter ecumênico e aberto a toda a população." (NR)

Art. 4º Ficam revogados o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.445, de 18 de dezembro de 1991, e a integralidade da Lei Municipal nº 2.340, de 10 de outubro de 2002.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 24 de Abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.278, DE 4 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.636/2026 de TODOS OS VEREADORES)

"Dispõe sobre a denominação de EMEI Municipal localizada na Rua Nova Prata, bairro Ariston, no município de Carapicuíba e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "EMEI José Pedro da Silva", a creche localizada na Rua Nova Prata, ao lado do número 130, Bairro Ariston, no Município de Carapicuíba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação do referido próprio público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 4 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.279, DE 6 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.640/2026 do Poder Executivo)

“Cria o Conselho Escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Carapicuíba, e dá outras providências.”**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Escolar em todas as unidades educacionais da rede pública municipal de ensino de Carapicuíba, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora no âmbito das respectivas escolas.

Art. 2º O Conselho Escolar terá por finalidade promover a gestão democrática da escola, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e fortalecimento da participação da comunidade escolar.

Art. 3º O Conselho Escolar será constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, assegurando a paridade de participação:

- I - Diretor da unidade escolar (membro nato);
- II - Representantes dos professores;
- III - Representantes dos funcionários da escola;
- IV - Representantes dos pais;
- V - Representantes dos estudantes maiores de dezoito anos (EJA – Educação de Jovens e Adultos), quando houver;
- VI - Representante da comunidade local, quando houver interesse social.

Art. 4º Os representantes serão eleitos por seus respectivos pares, mediante processo democrático e transparente, coordenado pela direção escolar e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

§2º A composição do Conselho Escolar deverá respeitar critérios de equidade, diversidade e inclusão.

Art. 5º Compete ao Conselho Escolar:

- I - acompanhar e avaliar a execução do Projeto Político-Pedagógico da escola;
- II - deliberar sobre questões administrativas, pedagógicas e financeiras no âmbito da escola, nos limites legais;
- III - acompanhar a aplicação de recursos financeiros recebidos pela unidade escolar;
- IV - colaborar com a resolução de conflitos e tomada de decisões relevantes;
- V - incentivar a participação da comunidade no cotidiano escolar.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá, por meio de regulamento próprio, as normas complementares para o funcionamento dos Conselhos Escolares, incluindo calendário de eleição, posse, formação dos conselheiros e reuniões periódicas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 06 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PrefeitoRegistrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**
Secretário de Assuntos Jurídicos**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 17/26 Processo nº 42480/25 Objeto: Contratação de empresa para construção de mureta em concreto armado e instalação de gradil em aço galvanizado eletrofundido na Av. São Camilo neste município. Disputa dia 09/06/26 às 09h.

Pregão Eletrônico nº. 21/2026 Processo nº. 43004/2025 Objeto: registro de preço para aquisição de botas e botinas - Disputa dia 29/05/2026 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://bil.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 14 de maio de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Torna pública a substituição dos Membros do poder público no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2025 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027;**CONSIDERANDO** o Edital Nº 01/CMDC/2025 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;**CONSIDERANDO** a reunião ordinária 28 de abril de 2026 registrado em ata 05/2026 do que dispõe sobre a substituição de membros do poder público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;**RESOLVE:****Artigo 1º. TORNAR** pública a substituição de membros do poder público para o biênio 2025-2027, conforme abaixo relacionado:**Secretaria da Mulher Assistência Social e Cidadania**
Suplente: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza**Secretaria de Assuntos Jurídicos**
Titular: Karoline Aparecida Luciano da Silva
Suplente: Dayanne Jesus Bonfim**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias Carapicuíba, 30 de abril de 2026.**Lucilene Ferreira da Silva**
Presidente CMDCA – gestão 2025/2027**RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Torna pública a substituição dos Membros do poder público no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2025 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027;**CONSIDERANDO** o Edital Nº 01/CMDC/2025 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;**CONSIDERANDO** a reunião ordinária 28 de abril de 2026 registrado em ata 05/2026 do que dispõe sobre a substituição de membros do poder público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;**RESOLVE:****Artigo 1º. TORNAR** pública a substituição de membros do poder público para o biênio 2025-2027, conforme abaixo relacionado:**Secretaria da Mulher Assistência Social e Cidadania**
Suplente: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza**Secretaria de Assuntos Jurídicos**
Titular: Karoline Aparecida Luciano da Silva
Suplente: Dayanne Jesus Bonfim**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias Carapicuíba, 30 de abril de 2026.**Lucilene Ferreira da Silva**
Presidente CMDCA – gestão 2025/2027**Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0317
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2165
- ❖ TERMO SÉRIE C Nº 818
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1754
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1189
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1763
- ❖ TERMO SÉRIE C 908
- ❖ TERMO SÉRIE C Nº 823
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 219
- ❖ NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0973
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1468
- ❖ TERMO DE LIBERAÇÃO Nº 799
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0272

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 14 de maio de 2026.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: EVANGELI COSTA DA CRUZ-ME
CNPJ: 04.283.094/0001-04

Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELLO Nº 715, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2126/2025 EM 30/03/2026.

Razão Social: DROGARIA MONTEIRO E PAIVA LTDA
CNPJ: 45.103.144/0001-01

Endereço: ESTRADA DA ALDEINHA Nº 450, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2116/2025 EM 31/03/2026.

Razão Social: OLIVÉA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
 CNPJ: 63.284.124/0001-66
 Endereço: AV. VEREADOR JOSE FERNANDES FILHO Nº 25, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1859/2025 EM 09/04/2026.

Razão Social: ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA
 CPF: 08249001893
 Endereço: RUA ALBERTA CERRUSSI NEVES Nº 78, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1467/2025 EM 09/04/2026.

Razão Social: APTA ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 17.216.451/0003-25
 Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 234/2026 EM 09/04/2026.

Razão Social: FM DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTAVEL LTDA
 CNPJ: 56.304.758/0001-78
 Endereço: MARGINAL DO RIBEIRÃO Nº 651, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2125/2025 EM 09/04/2026.

Razão Social: BRL TRANSPORTES E LEGISTICA EIRELI
 CNPJ: 11.222.752/0001-13
 Endereço: ESTRADA DA GABIROBA Nº 880, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 574/2026 EM 14/04/2026.

Razão Social: CONTROL - MEIO AMBIENTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 CNPJ: 64.601.922/0001-37
 Endereço: Rua ÂNGELA PERIOTO TOLAINE NÚMERO: 712 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 248/2026 EM 23/04/2026.

Razão Social: TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL METEORO LTDA
 CNPJ: 36.195.260/0001-07
 Endereço: Rua MARIA ELIZA AZANHA NÚMERO: 12 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 578/2026 EM 23/04/2026.

Razão Social: ELIANA DE MIRANDA SCHULTZ FERNANDES COMERCIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ: 42.217.557/0001-29
 Endereço: ESTRADA DO JACARANDÁ NÚMERO: 148 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 560/2026 EM 23/04/2026.

Razão Social: ARVILA ODONTOLOGIA LTDA
 CNPJ: 63.634.664/0001-22
 Endereço: RUA AGUDENSES Nº 16, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 235/2026 EM 23/04/2026.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 CNPJ: 61.412.110/0209-38
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 3558, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 576/2026 EM 23/04/2026.

Razão Social: EDINES SERVICOS DE COLETA LTDA
 CNPJ: 21.795.952/0001-19
 Endereço: TÂMARA NÚMERO: 62, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 556/2026 EM 23/04/2026.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
 CNPJ: 18.529.007/0001-60
 Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 469, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1430/2025 EM 23/04/2026.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA (UBS VILA CRETTI)
 CNPJ: 44.892.693/0001-40
 Endereço: RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA ZUZA Nº 510, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 232/2026 EM 23/04/2026.

Razão Social: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA-EPP
 CNPJ: 65.716.995/0001-37
 Endereço: RUA PARANÁ Nº 70, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1367/2025 EM 08/05/2026.

Razão Social: DROGARIA PAIS E FILHOS LTDA-ME
 CNPJ: 08.208.497/0001-40
 Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA N: 323 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 573/2026 EM 08/05/2026.

Razão Social: DROGARIAS FLAVIO CAMPEÃO FARMA LTDA
 CNPJ: 61.459.772/0018-29
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELLO Nº 1255, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 851/2026 EM 08/05/2026.

Razão Social: DROGARIA JOÃO BATISTA LTDA
 CNPJ: 47.302.103/0001-70
 Endereço: Avenida VEREADOR JOSÉ FERNANDES FILHO N: 02 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 584/2026 EM 08/05/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA - REIS DA ODONTOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSEAL LIMITADA
 CNPJ: 50.480.655/0001-82
 Endereço: Avenida NOSSA SENHORA APARECIDA NÚMERO: 357 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 228/2026 EM 08/05/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA - REIS DA ODONTOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSEAL LIMITADA
 CNPJ: 50.480.655/0001-82
 Endereço: Avenida NOSSA SENHORA APARECIDA NÚMERO: 357 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 230/2026 EM 08/05/2026.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CNPJ: 46.374.500/0199-60
 Endereço: AV. PRES TANCREDO DE NEVES N: 1304 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1798/2025 EM 08/05/2026.

Razão Social: GRIONE PIRES LTDA
 CNPJ: 41.761.543/0001-09
 Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO N: 1901 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1841/2025 EM 08/05/2026.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
 CNPJ: 46.374.500/0199-60
 Endereço: AV. PRES TANCREDO DE NEVES N: 1304 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1798/2025 EM 08/05/2026.

Razão Social: TRANSDUSSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 64.160.302/0001-00
 Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1370/2025 EM 06/05/2026.

Razão Social: TRANSDUSSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 64.160.302/0001-00
 Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1371/2025 EM 06/05/2026.

Razão Social: TRANSDUSSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 64.160.302/0001-00
 Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1372/2025 EM 06/05/2026.

Razão Social: TRANSDUSSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 64.160.302/0001-00
 Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1373/2025 EM 06/05/2026.

Razão Social: TRANSDUSSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 64.160.302/0001-00
 Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1374/2025 EM 06/05/2026.

Razão Social: TRANSDUSSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 64.160.302/0001-00
 Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1375/2025 EM 06/05/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ALE CRESCER LTDA
 CNPJ: 32.085.686/0001-57
 Endereço: Rua DONA TATIANA NÚMERO: 111 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 393/2025 EM 08/05/2026.

Razão Social: DR LUIS PAULO ARAUJO MELO ODONTOLOGIA LTDA
 CNPJ: 50.410.963/0001-31
 Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 1823 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº

PROTOCOLO 1847/2025 EM 08/05/2026.

Razão Social: LAR E Pousada para Idosos Basílio Eireli
 CNPJ: 28.610.089/0001-27
 Endereço: RUA FERNANDES PRESTES N 283 CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 608/2026 EM 08/05/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ESCADA DO TEMPO LTDA
 CNPJ: 29.933.908/0001-30
 Endereço: ESTRADA DA GABIROBA Nº 963, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 369/2025 EM 12/05/2026.

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 14 de maio de 2026.

Assunto: Cancelamento de Licenças de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as licenças abaixo descritas. O fato se deu devido o encerramento das atividades.

Razão Social: PHARMA GENESIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 CNPJ: 07.571.752/0001-51
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 2033, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 10/2026 EM 01/04/2026.

Razão Social: SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING
 CNPJ: 63.177.692/0001-68
 Endereço: ESTRADA ERNESTINA VIEIRA Nº 190, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 12/2026 EM 27/04/2026.

Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
 CNPJ: 07.685.223/0004-21
 Endereço: AV. DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU N 1455, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 14/2026 EM 04/05/2026.

Razão Social: ALL SPICES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CNPJ: 08.924.691/0003-93
 Endereço: RUA DOS SENTINELAS Nº 570, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 11/2026 EM 08/05/2026.

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 14 de maio de 2026.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
 CNPJ: 18.529.007/0001-60
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0052 EM 08/04/2026.

Razão Social: PET HELP HOSPITAL VETERINARIO
 CNPJ: 30.385.836/0001-12
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 647, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1845 EM 06/04/2026.

Razão Social: PET HELP HOSPITAL VETERINARIO
 CNPJ: 30.385.836/0001-12
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 647, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO PARCIAL Nº 0417 EM 06/04/2026.

Razão Social: OLIVEIRA & CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA
 CNPJ: 20.730.603/0001-56
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 1055, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1475 EM 01/04/2026.

Razão Social: OLIVEIRA & CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA
 CNPJ: 20.730.603/0001-56
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 1055, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1474 EM 01/04/2026.

Razão Social: OLIVEIRA & CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA
 CNPJ: 20.730.603/0001-56

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 1055, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL Nº 1818 EM 01/04/2026.

Razão Social: OLIVEIRA & CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA
 CNPJ: 20.730.603/0001-56
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 1055, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL Nº 1817 EM 01/04/2026.

Razão social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
 CNPJ: 00.886.062/0001-24
 Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 43 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0319 EM 07/04/2026.

Razão social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
 CNPJ: 00.886.062/0001-24
 Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 43 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 826 EM 07/04/2026.

Razão social: ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA
 CPF: 082.490.0 18-93
 Endereço: RUA ALBERTA CERRUCI NEVES Nº 78 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0236 EM 31/03/2026.

Razão social: ANA LECY VASQUEZ CAVAZZA
 CPF: 082.490.0 18-93
 Endereço: RUA ALBERTA CERRUCI NEVES Nº 78 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1986 EM 16/03/2026.

Razão social: EFRAIM ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA
 CNPJ: 46.375.337/0001-84
 Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 2300 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL Nº 809 EM 25/03/2026.

Razão Social: SORRISO RUBI ODONTOLOGIA LTDA ME
 CNPJ: 52.459.198/0001-70
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 316, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1987 EM 19/03/2026.

Razão Social: LAR RESIDENCIAL VIVENCIA LTDA
 CNPJ: 25.032.621/0001-88
 Endereço: RUA JOAO FASOLI Nº 501, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 218 EM 23/04/2026.

Razão Social: SUFERGEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI
 CNPJ: 50.524.289/0001-16
 Endereço: ESTRADA DA ALDEIA Nº 1650, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1661 EM 16/04/2026.

Razão Social: LAR RESIDENCIAL VIVENCIA LTDA
 CNPJ: 25.032.621/0001-88
 Endereço: RUA JOAO FASOLI Nº 501, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0761 EM 22/04/2026.

Razão Social: OLIVEIRA & CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA
 CNPJ: 20.730.603/0001-56
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 1055, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 0793 EM 15/04/2026.

Razão Social: GRIONE PIRES ODONTOLOGIA LTDA
 CNPJ: 41.761.543/0001-09
 Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 1901, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 1819 EM 14/04/2026.

Razão Social: LAR E Pousada Basílio Eireli
 CNPJ: 28.610.089/0001-27
 Endereço: RUA FERNANDO PRESTES Nº 283, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 827 EM 16/04/2026.

Razão Social: CLINICA VETERINARIA CARAPICUIBA LTDA
 CNPJ: 30.385.836/0001-12
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 647, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1846 EM 13/04/2026.

Razão Social: CLINICA VETERINARIA CARAPICUIBA LTDA
 CNPJ: 30.385.836/0001-12
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 647, CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL Nº 800 EM 13/04/2026.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DO SABER LTDA
CNPJ: 04310760/0001-56
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 5185, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1469 EM 29/04/2026.

Razão Social: GRACIELA PAULA COLOMBO
CPF: 187.121.548-06
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS SOBRAL Nº 169 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0393 EMM 13/05/20226.

Razão Social: DROGARIA RAPHAEL SANSANA LTDA
CNPJ: 10.834.344/0013-93
Endereço: AV. ANTONIO FAUSTINO Nº 330, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1201 EM 08/05/2026.

Razão social: COLÉGIO PIENO DI ANGELO LTDA
CNPJ: 28.637.922/0001-23
Endereço: ESTRADA DO COPIUVA Nº 1953 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0257 EM 07/05/2026.

Razão social: RAFAEL DA SILVA
CPF: 445.718.298/25
Endereço: RUA GARÇA (DENTRO DO PARQUE PATURIS) – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1638 EM 06/05/2026.

Razão social: RAFAEL DA SILVA
CPF: 445.718.298/25
Endereço: RUA GARÇA (DENTRO DO PARQUE PATURIS) – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0038 EM 06/05/2026.

Razão Social: INSTITUIÇÃO RESIDENCIAL VERBO AMAR E COM. PROD. GERIÁTRICOS.
CNPJ: 09.591.099/0001-18
Endereço: AV. SÃO CAMILO Nº 1583, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220 EM 29/04/2026.

Razão Social: O.C.P DROGARIA LTDA
CNPJ: 14.489.901/0001-01
Endereço: RUA ITAJUBA Nº 875 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1470 EM 06/05/2026.

Razão Social: BROUX COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E ACESSORIOS
CNPJ: 63.177.692/0001-68
Endereço: ESTRADA ERNERSTINA VIEIRA Nº 190 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0275 EM 27/04/2026.

Razão Social: SARNI E OLIVEIRA CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 17.1080.0420001-54
Endereço: AV. INOCENCIO SERÁFICO Nº 4522, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 1810 EM 12/03/2026.

Razão Social: SARNI E OLIVEIRA CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 17.1080.0420001-54
Endereço: AV. INOCENCIO SERÁFICO Nº 4522, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DA GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0974 EM 04/05/2026.

Razão Social: SORRISO RUBI ODONTOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 52.459.198/0001-70
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 316, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1988 EM 23/03/2026.

Razão social: ODONTO VISUAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 43.190.094/0001-11
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 1812 EM 04/05/2026.

Razão social: ODONTO VISUAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 43.190.094/0001-11
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 1813 EM 04/05/2026.

Razão Social: NS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 53.655.242/0001-80
Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 43, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1989 EM

07/05/2026.

Razão Social: MORADA KIDS CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO LTDA
CNPJ: 29.090.843/0001-08
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2223, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1467 EM 17/04/2026.

Razão Social: MORADA KIDS CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO LTDA
CNPJ: 29.090.843/0001-08
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2223, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0274 EM 17/04/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ALE CRESCER LTDA
CNPJ: 32.085.686/0001-57
Endereço: RUA DONA TATIANA Nº 111, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0273 EM 10/04/2026.

Razão Social: ARARA AZUL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ: 21.155.225/0001-97
Endereço: RUA ALCIDES MENDES BARROS Nº 20, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1843 EM 14/05/2026.

Razão Social: ARARA AZUL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ: 21.155.225/0001-97
Endereço: RUA ALCIDES MENDES BARROS Nº 20, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1843 EM 14/05/2026.

Razão Social: ARARA AZUL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ: 21.155.225/0001-97
Endereço: RUA ALCIDES MENDES BARROS Nº 20, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1847 EM 14/05/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 1.260, DE 4 DE MAIO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 1º da Portaria nº 1.568, de 13 de junho de 2024, que designa membros do Sistema Municipal de Auditoria de Carapicuíba - SMAC junto à Secretaria de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - *Mayra Vieira Rodrigues, pós-graduada em Auditoria, inscrita no CPF nº 466.560.268-93 - Presidente;*

II - *Sandra Maria de Lima Freitas, Enfermeira, inscrita no CPF nº 217.870.058-60, inscrita no COREN sob o número 537.872 - Coordenadora;*

III - *Katia Biscuola Campos Riente, Dentista, inscrita no CPF nº 296.440.688-07, inscrita no CRO-SP sob o número 65.124;*

IV - *Mario Eugenio Martinez Dominguez, Médico, inscrito no CPF nº 065.897.691-50, e no CRM-SP sob o número 188.805;*

V - *Mônica Gabriela Rodrigues de Oliveira, Farmacêutica, inscrita no CPF nº 152.182.508-48, e no CRF-SP sob o número 89200;*

VI - *Tatiane Aparecida de Freitas Machado, pós-graduanda em Hotelaria, inscrita no CPF nº 399.631.208-30.*

(...)”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.262, DE 4 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e”, do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 535, de 28 de Janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)”

e) *Secretaria de Educação*

Titular: Amanda Cristina Oliveira Santos;

Suplente: Ana Paula da Silva Barreto Santos.

(...)”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.263, DE 4 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 3.487, de 23 de Dezembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

b) *Secretaria de Assuntos Jurídicos:*

Titular: Dayanne Jesus Bonfim;

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos.

(...)"

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.264, DE 4 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e", do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2.725, de 22 de Setembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

e) *Secretaria de Assuntos Jurídicos:*

Titular: Karoline Aparecida Luciano da Silva;

Suplente: Dayanne Jesus Bonfim.

(...)"

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CAROLINA BORGES SALINAS, portador (a) do CPF. 560.777.850-09.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas - Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 15 de Maio, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 35 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE MAIO 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral - SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto - dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, n.º. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12785	JESSYCA DOS SANTOS FERREIRA	00000048077691	4º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 26 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE MAIO 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
43224	LORENA VITÓRIA LESSA DA PAZ BARBOSA	00000646072122	52º
44546	ANDREIA DA SILVA JANUÁRIO	00000292623628	53º
40063	ELAINE LEITE PEREIRA DOS SANTOS	00000025170032	54º

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1342, DE 15 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA DAL POGGETTO**, matrícula **52333**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1343, DE 15 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GILVANISE MELO DE FARO TELES**, matrícula **52335**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E**

MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1344, DE 15 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JUSTINO LOPES DE SOUZA**, matrícula **8613**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1345, DE 15 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RODRIGO ALVARENGA RIBEIRO**, matrícula **56599**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do

quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1346, DE 15 DE MAIO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KARIN CARLOTA THOMAZ**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 17.880.868-4** e **CPF. nº.096.434.988-40**, no cargo em

comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **18 DE MAIO DE 2026**.

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 2

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **DIEGO ENRICO ALVARENGA**, CPF nº. 304.***.***.25, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público nº. 01/2026 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na desclassificação do candidato convocado.

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

